



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº340 Ticket: 34000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.347
Requerimento: Alvará para funcionamento da empresa Heath e Life Medical do Brasil LTDA-EPP.
Senhor: Luciano de Mello Ferreira.
Indeferido, por hora em razão da ausência de Alvará a ser emitido pela Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre/MG.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.410
Requerimento: Documento que a empresa que emitiu PPP é responsável e autorizada pela emissão.
Servidor: Cláudio Nicoletti.
Deferido: 23/12/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.467
Requerimento: Tirar 02 (dois) dias, sendo 29 e 30 de dezembro de 2014, por ter trabalhado para Justiça Eleitoral.
Servidora: Deise Tognolo
Deferido: 23/12/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.492
Requerimento: Férias Prêmio para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2015.
Servidora: Márcia Sulyay
Deferido: 23/12/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.506
Requerimento: Tirar 02 (dois) dias, sendo 29 e 30 de dezembro de 2014, por ter trabalhado para Justiça Eleitoral.
Servidora: Maria Gabriela T. de Oliveira
Deferido: 23/12/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2014

Processo Licitatório nº 00053/2014 – PREGÃO nº 00016/2014.

Partes: Município de Albertina e DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula IV - DO PRAZO do contrato pelo período de 01/01/2015 a 30/06/2015.

Fundamentação Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Demais condições: Permaneçam vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ora aditado, não alteradas por este instrumento.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de dezembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00109/2014, Pregão Presencial nº 00032/2014, tendo como objeto aquisição de dois veículos zero quilômetro com capacidade mínima de 14 lugares para passageiros e 1 (um) para o motorista, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste município para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº340 Ticket: 34000

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de dezembro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº823, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.138 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.5014.4015.3390.3900 - 066 - 100	R\$15.000,00
02.02.05.04.122.5014.4025.3190.1300 - 137 - 100	R\$1.000,00
02.02.08.28.846.5031.4036.3390.4700 - 203 - 100	R\$5.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.3900 - 213 - 101	R\$10.000,00
02.03.03.12.365.5033.4042.3190.0400 - 241 - 118	R\$5.000,00
02.03.03.12.365.5033.4042.3190.1300 - 243 - 118	R\$2.000,00
02.03.04.12.361.5033.4044.3190.0400 - 253 - 118	R\$5.000,00
02.03.04.12.361.5033.4044.3190.1300 - 255 - 118	R\$2.000,00
02.03.05.12.364.5038.4048.3390.3000 - 283 - 100	R\$10.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.1100 - 288 - 202	R\$6.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.1300 - 289 - 102	R\$1.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.3300 - 293 - 102	R\$1.000,00
02.04.01.10.301.5039.4054.3190.1300 - 305 - 202	R\$1.000,00
02.04.02.10.305.5041.4056.3190.1100 - 322 - 102	R\$4.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.1300 - 338 - 148	R\$500,00
02.04.04.10.301.5039.4060.3371.7000 - 347 - 100	R\$4.000,00
	R\$72.500,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.03.02.061.5011.4004.3190.9100 - 033 - 100	R\$35.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.3000 - 208 - 101	R\$5.000,00

02.03.01.12.365.5032.4037.3390.3200 - 209 - 101	R\$5.000,00
02.03.03.12.365.5033.4042.3190.1100 - 242 - 118	R\$5.000,00
02.03.04.12.361.5033.4044.3190.1100 - 254 - 118	R\$9.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.0400 - 287 - 102	R\$1.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.0400 - 287 - 202	R\$6.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.3000 - 291 - 102	R\$5.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.3900 - 296 - 202	R\$1.000,00
02.04.01.10.301.5039.4052.3390.3200 - 297 - 148	R\$500,00
TOTAL	R\$72.500,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2014.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº824, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.138 de 23 de Dezembro de 2014.

Considerando Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar, de 18 de Dezembro de 2014 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 18/12/2014, sob o nº 20.440,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.00.01.031.5001.2003.3390.3000 - 003 - 100	R\$2.150,03
01.01.00.01.031.5001.2003.3390.3900 - 006 - 100	R\$23,02
	R\$
	2.173,05

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.00.01.031.5002.1001.4490.5100 - 008 - 100	R\$1.002,01
01.01.00.01.031.5002.1002.4490.5200 - 009 - 100	R\$1.004,00
01.01.00.01.271.5003.2006.3190.1300 - 011 - 100	R\$167,04
TOTAL	R\$ 2.173,05



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº340 Ticket: 34000

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2014.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora DEBORAH ZIEGLER DIAS, portadora do MASP.: 14.063 e do CPF. 293.537.758-33 ocupante do cargo efetivo de Dentista, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 23 de dezembro de 2014 até 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de dezembro de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº007/2014 Sessão Extraordinária

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 26 de novembro de 2014, às dezessete horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Leandro de Luca, Maria de Cássia Rinco, esteve ausente desta sessão os vereadores Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci e Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 006/2014, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a

leitura dos seguintes ofícios: Ofício PMA nº298/2014 e Ofício PMA nº 300/2014. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 029/2014. 2- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 030/2014. 3- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Serviços Públicos, Educação e Saúde e de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 031/2014. 4- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 032/2014. 5- Projeto de Lei nº 029/2014, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento municipal do corrente exercício, e da outras providências". 6- Projeto de Lei nº 030/2014, "Abre Créditos Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências". 7- Projeto de Lei nº 031/2014, "Abre Créditos Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências". 8- Projeto de Lei nº 032/2014, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial público municipais de Albertina na forma de condições que especifica". Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2014, foi aprovado por cinco votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2014, foi aprovado por cinco votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2014, foi aprovado por cinco votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2014, foi aprovado por cinco votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
João Batista Rafael - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Leandro de Luca - Vereador - *Assinado*